Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 801 , DE 2026.
Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando atenção na aprovação do Protocolo de Plano de Parto e na capacitação das equipes para atendimento humanizado durante a gestação, parto e pós-parto no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A presente indicação solicita atenção da Secretaria Municipal de Saúde quanto à aprovação do Protocolo de Plano de Parto e à capacitação das equipes para atendimento humanizado durante a gestação, parto e pós-parto. A medida integra os encaminhamentos da Reunião Pública "Amamentação, Trabalho e Primeira Infância", realizada em 2025 na Câmara Municipal de Cascavel, cujo relatório está disponibilizado por QR code anexo.

O Plano de Parto é um instrumento reconhecido pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde que garante à gestante o direito à informação, ao protagonismo e à participação nas decisões sobre seu parto. A ausência de protocolo municipal padronizado pode resultar em práticas desiguais na rede e fragilizar a efetivação de um atendimento humanizado.

Além disso, a capacitação das equipes é essencial para assegurar que o cuidado seja realizado com base em evidências, respeito e acolhimento, reduzindo práticas inadequadas e fortalecendo a política de atenção à saúde da mulher e da criança no município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA